



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
- ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

Edição: 1663/2024

Página: 3

Data: 27/09/2024

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial/view/166320248895>

PORTARIA Nº 1.570/2024

Designa servidores municipais para responder pelo SIC – Serviço de Informações ao Cidadão e e-SIC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GABRIEL LEANDRO DE MELO** e **LETÍCIA LEANDRO**, para responder pelos serviços de informação ao cidadão (SIC).

Art. 2º Os servidores designados terão a incumbência de atualizar o sistema eletrônico da Municipalidade (e-SIC) e de responder a todos os pedidos de informação, fornecendo esclarecimentos a todos os interessados, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ADA-237E-364C-9C3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 27/09/2024 17:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/3ADA-237E-364C-9C3F>